



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedrosa dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre licença prêmio de Servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao Servidor Efetivo JEREMIAS DE BRITO BATISTA, lotado no Cargo de motorista, portador da cédula de identidade RG sob n. 27.663.602-8/SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 265.240.388-51, conforme período aquisitivo de 09/03/2016 a 11/10/2022.

O Servidor JEREMIAS DE BRITO BATISTA terá o período de 60 dias convertido em pecúnia e 30 dias de Licença prêmio com gozo no período 24/10/2022 a 22/11/2022, retornando a suas atividades normais em 23/11/2022 e receberá a licença prêmio incluída na folha mensal do mês de outubro, em razão de requerimento formal, protocolizado nesta Câmara Municipal, estando em conformidade com o Artigo 55 da Lei Municipal Nº 670/2019.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 20 de outubro de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaqueu Pedrozo da Silva
2º Secretário